



PORTARIA Nº 45.115/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 005633/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo GUALBERTO LUIZ OXLEY MACHADO, matrícula nº 1726, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos, 4 (quatro) meses e 13 (treze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/08/1975 - 31/08/1975	Geral	0	1	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/03/1978 - 31/01/1980	Geral	1	11	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/09/1983 - 13/01/1985	Geral	1	4	13
SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA (SPAC)	01/01/1988 - 06/09/1988	Geral	0	8	6
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	01/07/1989 - 02/07/1990	Geral	1	0	2
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	15/08/1990 - 06/12/1990	Geral	0	3	22

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de maio de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS